

DOIS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO SALARIAL SÃO APROVADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

NOTÍCIA

OS BENEFÍCIOS SÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.



Publicado em 05/04/2024 às 13:22 (Atualizado em 26/11/2025 às 09:59), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba realizou na manhã desta sexta-feira (05) uma Sessão Extraordinária - 2ª do ano, para apreciação e votação de dois projetos referentes a valorização salarial de duas importantes e essenciais classes, o Conselho Tutelar e profissionais do magistério público. Ambos foram aprovados pelos vereadores.

Conheça abaixo os projetos.

Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 49/2011, visando garantir melhorias salariais aos Conselheiros Tutelares de Ibatiba. Fica aprovado, então, o montante no valor de R\$ 1.791,00 para o salário dos conselheiros.

O Art. 1º da Lei Complementar nº 49/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - No efetivo exercício da função, os Conselheiros Tutelares de Ibatiba, perceberão a título de remuneração, o valor correspondente ao Cargo em Comissão ?CC-IV? (Estrutura de



Câmara Municipal de Ibatiba

Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados ? Lei Complementar Municipal nº 40/2010 e suas alterações), que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal".

Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024 , que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento completivo do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da Educação Básica ? ano 2024, na forma que especifica.

No Art. 2º do PLO nº 24/2024 consta a seguinte redação: "Art. 2º - Fica assegurado ao profissional do Magistério Público da Educação Básica da rede municipal de ensino, observada a proporção da jornada de 25 horas semanais para os professores e de 40 horas semanais para pedagogos, o complemento ao Piso Salarial profissional Nacional ? PSPN do magistério público da educação básica para o exercício de 2024, como verba de caráter variável, equivalente à diferença entre o estabelecido na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 ? Ministério da Educação e o vencimento inicial da carreira com graduação".

Estiveram presentes na sessão os Conselheiros Tutelares Vilma Cristina Barbosa, Lenira Rodrigues Freitas e Vanderly Ribeiro Pereira.

GALERIA





AUTENTICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibatiba

869f0c8c4bd3235a3722faae66fcc84d

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2024/04/dois-projetos-de-valorizacao-salarial-sao-aprovados-na-camara-municipal-de-ibatiba.html